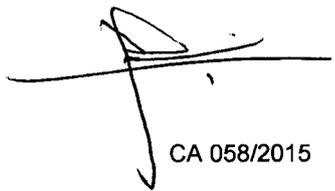


Discriminação
1x, 09/03/2015

CA 058/2015

**À Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do
BES e do Grupo Espírito Santo**

A/c do Exmo. Senhor

Dr. Fernando Negrão

M.I. Presidente

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

Lisboa, 6 de Março de 2015

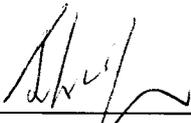
ASSUNTO: Resposta ao Vosso Ofício n.º 117/CPIBES, de 27 de Fevereiro de 2015

Exmos. Senhores,

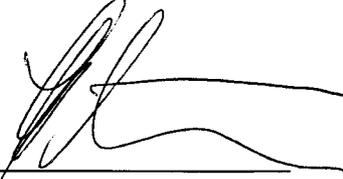
Em resposta ao Vosso ofício referido em epígrafe, junto remetemos a informação solicitada, esclarecendo ainda, conforme solicitado, que:

- a) A listagem antes enviada dos imóveis do Novo Banco em base individual inclui o ajustamento decorrente da deliberação do Banco de Portugal e do processo de auditoria efectuado pela PwC ao balanço de abertura, no valor de 139,8 milhões €, numa linha especificamente identificada como "Ajustamento deliberação B. Portugal - para ANCDV imóveis";
- b) A linha acima referida reflecte o ajustamento decorrente da deliberação do Banco de Portugal e do processo de auditoria efectuado pela PricewaterhouseCoopers ao balanço de abertura, no referido valor de 139,8 milhões €.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exas. os nossos cumprimentos da mais elevada consideração e subscrevemo-nos, pelo Novo Banco, S.A.,



Artur Gouveia
(Secretário-Geral do Conselho de
Administração)



José Eduardo Bettencourt
(Chefe de Gabinete do Presidente do
Conselho de Administração)

Estimada 146 - 09 03
NU 518 / 53